

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/05/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2824/PROGEP/UFC, de 23 de maio de 2019.

Designa membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23067.011185/2018-46,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a portaria portaria nº 1026/PROGEP/UFC, de 15 de março de 2018, nomeando os servidores Editinete André da Rocha Garcia - SIAPE nº 1873693, Cledson Alexandre Nogueira Nobre - SIAPE nº 2118338, Ana Paula Oliveira Carvalho - SIAPE nº 1165930, Marlon Bruno Matos Paiva - SIAPE nº 1851899, Telma Araújo do Nascimento - SIAPE nº 1165864, Gladia Lorena Lima Maia - SIAPE nº 1518777 e Evalda Rodrigues da Silva de Oliveira - SIAPE nº 1571375 e Teresa Cristina Aguiar Lima - SIAPE nº 1473326, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/PDI (2018-2022) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art.2º É competência da Comissão de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2018-2022) avaliar a potencialidade institucional de cumprimento do PDI, o cumprimento de prazos e desenvolvimento das metas e ações propostas, no âmbito desta pró-reitoria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

Marilene Feitosa Soares Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 23/05/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br

Sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0794152 e o código CRC 7EF76B48.

Referência: Processo nº 23067.011185/2018-46 SEI nº 0794152

2 of 2